



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## EMENDA MODIFICATIVA

**MODIFICA O INCISO V DO ARTIGO 102 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Esta Emenda Modifica o Inciso V do Artigo 102 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 102 - ...

V – implementar projetos e obras que garantam a acessibilidade e a mobilidade dos moradores, incentivando o uso de meios não poluentes de transporte.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2006.

  
**ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**  
Vereador

